



OFÍCIO DO EXPEDIENTE nº 59/2024

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DE SÃO PAULO

Ofício GCP nº 521/2024

São Paulo, 15 de março de 2024

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara,

Gostaria de expressar minha gratidão à Vereadora Joceli M. Ferreira pela apresentação da Moção de Apoio ao Projeto de Lei de nº 1.583/2023, que dispõe sobre a criação do Cadastro Estadual de Tutores e Protetores de Baixa Renda e autoriza o Poder Executivo a instituir o Cartão Bolsa Ração.

Com a aprovação do Projeto de Lei teremos um instrumento valioso para ajudar aqueles que enfrentam dificuldade ao cuidar dos animais domésticos, pois reconhecemos a importância fundamental dos esforços dos protetores das organizações dedicadas a fornecer abrigo, cuidados médicos e nutrição adequada aos pets em situação de vulnerabilidade.

Esta iniciativa é um marco significativo em nossa missão de promover o bem-estar animal e apoiar aqueles que se dedicam incansavelmente a garantir que nossos amigos de quatro patas recebam os cuidados e o amor que merecem.

Esta medida fortalecerá a rede de apoio aos protetores capacitando-os a continuar seu trabalho vital com maior eficácia e dedicação.

Gostaria de agradecer também a todos os membros da Câmara Municipal que votaram a favor da respectiva Moção de Apoio, juntos estamos dando um passo significativo em direção à ampliação das políticas públicas em parceria com a sociedade, visando o bem estar animal.

Conte sempre conosco.

Atenciosamente,


CARLÃO PIGNATARI
Deputado Estadual

A Disposição das Vereadoras
8 14 24
por deus

Excelentíssimo Senhor
Carlos Gomes
Presidente da Câmara Municipal de São João da Boa Vista – SP

DEPUTADO CARLÃO PIGNATARI

 /ASSEMBLEIASP  WWW.AL.SP.GOV.BR  (11)3886-6123
AV. PEDRO ÁLVARES CABRAL, 201 – SALA 148 – SÃO PAULO – SP

